



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 017/2020

Itajaí-SC, 23 de abril de 2020.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAIS

Cmt de Área e Ronda de Praia 7ºBBM				HORÁRIO	
Dia	Semana	Nome	Função	Presencial	Sobreaviso
17	Sexta-feira	Asp Of BM Ezake	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
18	Sábado	2º Ten BM Rampinelli	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
19	Domingo	1º Ten BM Ramon	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
20	Segunda-feira	2º Ten BM Trevisan	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
21	Terça-feira	Asp Of BM Ezake	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
22	Quarta-feira	Cap BM Polliana	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
23	Quinta-feira	1º Ten BM Cardoso	Comandante de Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h

ESCALA DE PRAÇAS

Função: CHEFE DE SOCORRO do 7ºBBM/Itajaí				
Dia	Semana	Nome	Matrícula	Horário
17	Sexta-feira	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h
18	Sábado	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
19	Domingo	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
20	Segunda-feira	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h
21	Terça-feira	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
22	Quarta-feira	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
23	Quinta-feira	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

Sem Alteração

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**FÉRIAS REGULAMENTARES**

A contar de 06 de abril de 2020, iniciou o gozo de férias regulamentares o 1º Ten BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul;

FUNÇÕES DIVERSAS

A contar de 06 de abril de 2020, passou a responder pelo comando do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul o 2º Ten BM Mtcl 988776-8 Marcel Pittol Trevisan.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**TRABALHO REMOTO**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-1342-20-7BBM, do 3º Sgt BM Mtcl 921563-8 CLÁUDIO Ganzer da 4ª/7ºBBM - Joinville, onde solicita de acordo com a Portaria Nr 118 de 17 de março de 2020 em seu artigo 7º, que seja autorizado ao signatário desempenhar suas atividades em regime excepcional de trabalho remoto, por possuir diabetes do tipo II (Diabetes Mellitus), cardiopatia e hipertensão, recebeu o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquive-se

POLLIANA MÜLLER GIACOMIN – Cap BM

Comandante da 4ª/7º BBM

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o 3º Sgt BM Mtcl 926308-0 DENIS DA SILVA FLORES do PCSv/7º BBM - Itajaí para a 2ª/7º BBM - Navegantes - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 10610/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de abril de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**VISITA MÉDICA**

Do Cb BM Mtcl 927.187-2 OSCAR Fabiano Soares do 1º/2ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: INCAPAZ temporariamente para o serviço do BM, pelo código 1818, necessita de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 mar 2020, após o referido período, deve se

apresentar a formação sanitária para nova avaliação de capacidade laboral. Tudo conforme parecer exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, Ten Med PM Mat 933662-9 CRM/SC 15655;

TRABALHO REMOTO

Na solicitação contida na Nota Eletrônica S/Nr-20-7BBM, do 3º Sgt BM Mtcl 924021-7 LUCIANO José Bruggemann da 4ª/7ºBBM - Joinville, onde solicita de acordo com a Portaria Nr 118 de 17 de março de 2020 em seu artigo 7º, que seja autorizado ao signatário desempenhar suas atividades em regime excepcional de trabalho remoto, recebeu o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

POLLIANA MÜLLER GIACOMIN – Cap BM
Comandante da 4ª/7º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:
Sem Alteração

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM